



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SE-SLC)

APOSTILA

APOSTILA N. 001/2025 AO CONTRATO N. 002/2025

A Juíza Federal na Direção do Foro, LIDIANE VIEIRA SANTOS DO BOMFIM, matrícula n. JU119, designada pelo Ato nº 817/2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 n. 193.0/2023, de 10/10/2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Expedir a presente Apostila ao Contrato n. 002/2025, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Sergipe, e a empresa SPARTA TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 52.237.506/0001-12, com sede na ST SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 520, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-000, para retificar a numeração sequencial indicada na ementa do instrumento, com fundamento nas disposições do art. 136 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º No texto da ementa do instrumento, onde se lê "CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2025", leia-se "CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2025".

Art. 3º Com a alteração indicada, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Aracaju/SE, data indicada na assinatura.

LIDIANE VIEIRA SANTOS DO BOMFIM

Juíza Federal - Diretora do Foro

(Ato da Presidência do TRF5 n. 817/2023)

Anexo:

Contrato nº 002/2025: 4869464



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO OLIVEIRA RAMOS, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 14/02/2025, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE VIEIRA SANTOS DO BOMFIM, DIRETOR DO FORO**, em 14/02/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4896838** e o código CRC **21D589E3**.

0000665-22.2024.4.05.7300

4896838v3